

INCONFIDÊNCIA BAIANA, 1798 A PRIMEIRA REVOLUÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Lêda Boechat RODRIGUES

No dia 14 de julho de 1797 foi fundada na Bahia, na povoação da Barra, uma loja maçônica denominada Cavaleiros da Luz, à qual se filiaram figuras da maior expressão na sociedade baiana. A ela se ligou M. Larcher, comandantes da fragata francesa *La Preneuse*, que aportara a Salvador e tivera a cidade como menagem. Foi destacado para vigiá-lo o Tenente Hermógenes Francisco Aguilar Pantoja, do 2º regimento de artilharia. Este a ele tanto se afeiçoou que até foi repreendido por desejar banquetear-lo. M. Larcher foi um elemento ativo na difusão dos ideais políticos da França, discutidos pelos Cavaleiros da Luz.¹

Na casa da Barra, do farmacêutico João de Ladislau de Figueiredo Melo, reuniam-se, então, o Padre Francisco Agostinho Gomes, profundo conhecedor do inglês e francês, possuidor de vasta biblioteca; José da Silva Lisboa, notável economista, recém-chegado da Corte; Inácio Siqueira Bulcão, senhor de vários engenhos no recôncavo; o médico Cipriano de Almeida Barata, que gozava de grande popularidade, Francisco Muniz Barreto, professor de gramática em Minas do Rio das Contas, distrito de Jacobina; e o Tenente Hermógenes Pantoja.

Todos eles e mais um restrito numero de iniciados juraram jamais revelar resoluções da loja maçônica Cavaleiros da Luz. A propaganda dos ideais de liberdade foi iniciada com a tradução feita

1. *História Geral da Civilização Brasileira. I. A Época Colonial. Administração, Economia, Sociedade.* Sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960, p. 414.

por dois frades carmelitas, de trechos de obras de Rousseau e o Discurso de Boissy d'Anglars. Logrou sucesso a infiltração das idéias revolucionárias entre os homens de cor, artífices e servidores das profissões liberais; daí estendeu-se às senzalas, aos engenhos fronteiros e, através dos comboios, às zonas do sertão e da mineração. A propaganda republicana despertou entusiasmo. Num ano e meio de trabalho junto ao povo ela cresceu de tal maneira que a própria célula dirigente já se sentia incapaz de impor ordem e aconselhar os imprudentes que iam pôr em risco o movimento.

O governador D. Fernando José de Portugal tinha conhecimento dessas reuniões, mas às denúncias que lhe faziam respondia, displicentemente, não dar crédito a tais boatos. Em carta a D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro do Reino que lhe aconselhava cautela, respondia: "tenho chamado algumas vezes à minha presença um ou outro mancebo, só por me dizerem que pensa com mais liberdade ou com menos instrução nos verdadeiros princípios da religião, contentando-me com semelhante providência, enquanto o caso não pede outra maior."²

Entre os operários e libertos assumiram a chefia da Inconfidência Baiana os alfaiates João de Deus Nascimento e Manuel Faustino Santos Lira, e os soldados Lucas Dantas e Luiz Gonzaga das Virgens, todos pardos.

As reuniões se sucediam em casas de pessoas abastadas e do alfaiate João de Deus. Alarmado, o coronel Francisco José de Matos Ferreira e Lucena procurou o governador, e relatou-lhe o que chegara ao seu conhecimento. D. Fernando limitou-se a responder-lhe que considerava tais reuniões "como bebedeira e rapaziada".³

Em 3 de maio de 1798, José da Fonseca Neves, presbítero secular, capelão de engenho no arcebispado da Bahia, denunciou diretamente ao governo em Lisboa, Cipriano Barata, Marcelino Antônio de Souza e Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão como homens "que não se envergonharam de publicar as suas depravadas paixões entre os rústicos povos, já com palavras, já com escritos, feitos uns novos legisladores."⁴

2. Affonso Ruy, *A Primeira Evolução Social Brasileira*, São Paulo, Comp. Edit. Nacional., 1942, pp. 65-70.

3. Affonso Ruy, ob. cit., p. 72.

4. Affonso Ruy, ob. cit., p. 76.

A 14 de outubro D. Rodrigo escrevia a D. Fernando declarando que “Sua Majestade manda participar a V. S. que depois da chegada do último comboio se espalharam aqui vozes que dão grande cuidado e anunciam que as principais pessoas dessa cidade, por uma loucura incompreensível, e por não entenderem os seus interesses, se acham infectas dos abomináveis princípios franceses, e com grande afeição à absurda pretendida constituição francesa que varia cada seis meses; e dá-se como razão disto a frouxidão do governo e a corrupção da Relação que permite a todos os que são poderosos de fazerem todas as violências e assoalhadas que convêm a seus interesses”.⁵

Tomando conhecimento da denúncia direta ao governo de Lisboa contra Cipriano Barata e outros, D. Rodrigo dirigiu ofício a D. Fernando, exigindo-lhe que se “informe com a maior exação de tudo que a mesma denúncia refere, para que, achando motivada aquela acusação, V. S. faça castigar severamente os que na mesma vêm implicados e outros que possa descobrir culpados no mesmo horrendo crime; ou não sendo a referida acusação mais do que uma calúnia, V. S. proceda com igual severidade contra quem a urdiu; e de tudo que obrar dará V. S. parte por esta Secretaria do Estado”.⁶

Quando o comboio de Lisboa chegou a Salvador com este ofício, já alguns revolucionários altamente imprudentes tinham posto a perder o movimento da inconfidência baiana e D. Fernando informou a D. Rodrigo que “já estavam na prisão da Capitania todos os agitadores da rua, dispersados e em silêncio os núcleos propagadores da revolução”. O fracassado movimento não havia criado alento para resistir às medidas das autoridades, e cautelosamente suspenderam-se por tempo indeterminado as atividades secretas; e acrescentava: “Pode a Rainha contar com os seus domínios da América, expurgados da influência política da França; podem as arcas do tesouro reinol aguardar, sem receio, para sua despesa, o ouro da colônia”.⁷

Na manhã de 12 de agosto tinham aparecido nos pontos de maior afluência da cidade vários boletins e proclamações de caráter subversivo; a população, insciente do que se tramava secretamente,

5. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 78-79.

6. Affonso Ruy, ob. cit., p. 77.

7. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 67-69

leu, atônita, aquela provocação ao governo. Num dos papéis afixados nas paredes das casas se dizia: “Animai-vos Povo Baiense, que está para chegar o tempo feliz da nossa Liberdade: tempo em que todos seremos irmãos: o tempo em que todos seremos iguais.” E num “Aviso ao Clero e ao Povo Baiense Republicano” falava-se na liberdade e igualdade, e dizia-se que já estavam tomadas as medidas para socorro estrangeiro, tendo Porto aberto a todos os estrangeiros, mormente a Nação francesa; mandava o Povo que fosse punido com pena vil para sempre o Padre regular ou não regular que no púlpito, confessionário, exortação, conversação por qualquer forma, modo e maneira, persuadisse os ignorantes, fanáticos e hipócritas, dizendo que era inútil a liberdade popular; os soldados deveriam receber dois tostões cada dia além das suas vantagens que seriam relevantes. Os oficiais teriam aumento de posto e soldo. Assinado “O Povo”.⁸

A notícia de tais proclamações chegara célere a D. Fernando, que agiu imediatamente mandando arrancá-las e determinando que a letra das mesmas fosse examinada. Suspeitou-se, no primeiro momento, que tivessem sido escritas por Domingos da Silva Lisboa, e foi ele aprisionado no dia 16 de agosto nos segredos da cadeia do Senado da Câmara. Em sua casa foram encontradas cópias de alguns versos sobre liberdade e igualdade, e 4 cadernos doutrinários de civismo e religião, cuja letra não coincidia com a das proclamações.

No dia 20 foi preso o soldado Luiz Gonzaga das Virgens, que seria o primeiro a ser enforcado. Sua casa foi varejada e aí encontraram várias cartas, petições, um discurso de Boissy d’Anglars e um papel intitulado “Aviso ao público em 10/2/1796 – Petersburgo”. Temendo que Luiz Gonzaga falasse e implicasse os outros revolucionários, o alfaiate João de Deus pretendeu reunir companheiros para arrancá-lo da prisão e não prejudicar o movimento que ainda estava em fase inicial. Nesse sentido convocou uma reunião para a noite de 25 no campo do Dique. Denunciada tal reunião pelo barbeiro e capitão do regimento dos pretos, Joaquim José de Sant’Ana, a mesma fracassou e João de Deus foi preso.⁹

D. Fernando, antes tão descrente daquele movimento, passara a tomar medidas rápidas e enérgicas contra ele. Forças foram movimentadas a fim de ocupar todas as estradas, as guardas

8. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 81-85.

9. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 88-91.

reforçadas e os batalhões aprestados para prevenir possíveis alterações da ordem pública; foram varejadas as casas da cidade, dos subúrbios e dos engenhos. Sucediavam-se as prisões e as cadeias ficaram repletas.

Preso, veio do recôncavo o alfaiate Gonçalo Gonçalves de Oliveira, capturado no engenho São José, no dia 4 de setembro; e da ilha de Madre de Deus, o bordador pardo Domingos Pedro Ribeiro; em Rio das Contas foram apreendidos livros e escritos subversivos.

Na devassa foram ouvidas 60 testemunhas e quase outras tantas foram referidas. Apurou-se a culpabilidade de 34 prisioneiros. O último detido, no dia 1º de fevereiro de 1799, foi Francisco Moniz Barreto, professor régio de gramática no Rio das Contas, comarca de Jacobina.

João de Deus, no dia 4 de setembro, simulou demência perante o juiz inquiridor, Desembargador Costa Pinto; examinado no dia 8 por vários médicos na sala da cadeia, evidenciou-se sua simulação e foi imediatamente encarcerado.

Se os Tenentes Aguilar Pantoja e Antônio Gomes, o cirurgião *Cipriano Barata e outros inconfidentes responderam por suas atividades*, alguns, pelo jogo de influências poderosas e até de dinheiro, livraram-se de qualquer punição. Inácio de Siqueira Bulcão, por exemplo, conseguiu livrar-se do processo por ser casado com a filha do secretário do governo José Pires de Carvalho e Albuquerque.¹⁰

Os alfaiates Manuel Faustino e João de Deus, bem como o soldado Luiz Gonzaga das Virgens, portaram-se como verdadeiros heróis: mantiveram-se firmes nas suas declarações, não negaram sua participação na inconfidência e manifestaram seu desejo de presenciar o sucesso do movimento.

Encerrado o Sumário, incluindo 34 conjurados, D. Fernando escreveu em 20 de outubro de 1798 a D. Rodrigo fazendo um relato minucioso dos acontecimentos.¹¹

Em nome da Rainha D. Maria I, veio logo a ordem de Lisboa: os réus deviam ser julgados pela Relação da Bahia com a maior prontidão e com a publicidade que prometiam as leis vigentes;

10. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 117-118.

11. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 124-133.

receberiam imediatamente o merecido castigo pelos seus crimes; contra eles se exerceria a severidade das leis; no futuro se contaria a todos que em tão grande atentado o Bem público não sofreu moderação alguma.¹²

Aos 19 de fevereiro de 1799 foi lavrado o “Termo de Conclusão” da Devassa assinado pelo escrivão João Luis de Abreu.¹³

D. Fernando enumerou para D. Rodrigo os nomes dos Desembargadores, da Relação da Bahia, juntando-lhes algumas anotações reservadas, a saber: Manuel Pinto de Avelar Barbedo, ouvidor geral do crime, “limpo de mãos”; José Pedro de Azevedo de Souza Câmara, “sabe bem da sua profissão, dotado de excelente talento”; Francisco Xavier da Silva Cabral, “mediano talento e pouca limpeza de mãos”; José Francisco de Oliveira, “não tem melhor conceito do público a respeito de limpeza de mãos”; Antonio Coelho de Azevedo, intendente da polícia, “ignorante, despachador”; Francisco Antonio Mourão, “de língua solta e suja, sem nenhuma compostura para o cargo, chegou a empenhar-se em luta corporal com o desembargador José Francisco de Oliveira no recinto da Relação”; José Luiz de Magalhães, “profere às vezes alguns despachos extravagantes e concebidos em termos impróprios, era acusado publicamente de venalidade por receber paga dos despachos que dava; em sua casa abatia rezes, cuja carne vendia a preços altos aproveitando a falta de gado”; e João Luiz Abreu, escrivão do crime, “de quem se dizia ser intermediário das partes litigantes com o desembargador Antonio Feliciano Carneiro para as prevaricações de justiça”. Eram estes os desembargadores que iam julgar os réus da Inconfidência Baiana de 1798!

Na cidade, comenta Affonso Ruy, ninguém acreditava na justiça que a Relação da Bahia simulava distribuir. Nunca fora tão desacreditada a lei, nem tão desmoralizados os juizes, contra os quais, afirmava D. Rodrigo de Souza Coutinho, “havia mil representações individuais”. Sugere Affonso Ruy que ao ser instaurado o Sumario já estavam lavradas as sentenças, sem qualquer possibilidade de reformá-las.¹⁴

12. Affonso Ruy, ob. cit., p. 72.

13. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XLIII-IV, Rio de Janeiro, 1931, p. 170.

14. Ob. cit., pp. 140-144.

Como patrono dos réus foi designado José Barbosa de Oliveira, advogado da Santa Casa da Misericórdia, que prestou assistência judiciária aos 34 réus, dentro do prazo de 5 dias, em 200 folhas, e 339 artigos de embargos, demonstrou a nulidade do processo pela falta de formalidades essenciais e a falibilidade das provas apresentadas.¹⁵

Tiradentes foi o único condenado, na Inconfidência Mineira, a ser enforcado e ter seu corpo esquartejado, sofrendo todas as ignomínias do Livro 5º das Ordenações.

Esse número é multiplicado por 4 na Inconfidência Baiana de 1798.

Pelo Acórdão de 5 de novembro de 1798 a Relação da Bahia condenou o primeiro cabeça, Luiz Gonzaga das Virgens, pelo crime de alta traição e lesa Majestade, “a que com barão e pregão [com corda no pescoço e alta vozes] seja levado até o lugar da forca erigida para este suplício, e que nela morra morte natural (na forca), para sempre, sendo-lhe depois de morto decepadas as mãos e cortada a cabeça, as quais ficarão postadas no dito lugar da execução até que o tempo as consuma, na confiscação de todos os seus bens para o fisco e Câmara Real; e declaram infame sua memória, de seus filhos e netos, e que sendo própria a casa da sua habitação, seja demolida e salgada, para nunca mais se reedificar”.

Quanto ao segundo réu, Domingos da Silva Lisboa, “como de ambas as devassas nada de positivo resultou contra ele, julgam purgado pela diuturnidade da prisão algum leve e remoto indicio, que o maculasse; condenam ambos nas custas deste processo. Bahia, 5/11/1798”.¹⁶

Condenados também a enforcamento e às demais indignidades, que nos fazem ferver o sangue, foram os soldados Lucas Dantas d’Amaral Torres, pardo, de 24 anos, e os alfaiates João de Deus do Nascimento, pardo, casado, de 27 anos, e Manuel Faustino dos Santos Lira, pardo, forro, de 22 anos.

Foram degredados para a África nove inconfidentes. Os tenentes Hermógenes de Aguilar Pantoja, branco, de 28 para 29 anos, e José Gomes de Oliveira Borges, de 29 anos, foram condenados a um ano de prisão.

15. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XLV, “A inconfidência Bahiana de 1798”, Rio de Janeiro, 1931, pp. 10-21.

16. ABN, vol. XLV, p. 37.

Interpostos embargos ao acórdão, o tribunal reduziu algumas penas. José Barbosa de Oliveira, opôs embargos ao segundo acórdão, que foram rejeitados. E no mesmo dia 7 de novembro, às 6 horas da tarde, os autos foram devolvidos ao cartório, com a decisão final de seis linhas, mandando cumpri-la e dar inteira execução ao acórdão embargado.

Às 7 horas da manhã foi lida, na sala dos presos da cadeia da Relação, a confirmação da sentença condenatória “de morte natural”, pelo terceiro acórdão. Cinco minutos depois os quatro revolucionários partiam escoltados para o Aljube, onde passariam sua última noite, vindo a madrugada encontrá-los já de pé.¹⁷

Pelas 11 horas da manhã do dia 8, o cortejo fúnebre partiu do Aljube com aparatoso cerimonial, que D. Fernando cuidadosamente preparara e do qual não prescindia.

À frente ia banda de cornetas e tambores, seguida das irmandades revestidas das suas opas e capas, de cruz alçada e com seus respectivos vigários. Logo após os condenados a degredo, de barão ao pescoço e mãos atadas às costas, precedidos do porteiro do Conselho, seguidos dos quatro inconfidentes, lívidos, vestindo as alvas dos condenados.

Dois frades franciscanos os acompanhavam, além de todos os escrivães, meirinhos e o porteiro da Relação.

Seguiam-se, empunhando a bandeira lusitana, o Senado da Câmara, os vereadores, os alcaides mór e mirim, e o procurador do Conselho. Mais atrás, a irmandade da Misericórdia. O carrasco precedia o fecho do cortejo, uma companhia de guerra do corpo de engenharia. Depois vinha a massa do povo, escravos e libertos, homens da plebe e burgueses apessoados. As janelas das casas, no trajeto da procissão da morte, estavam peçadas de gente.

Na praça da Piedade os condenados foram dispostos em fila. Os franciscanos rezaram rapidamente a oração dos mortos. Num dos degraus do patíbulo o meirinhomór leu em voz alta os pregões reais. Com a serenidade dos mártires, João de Deus disse em voz alta: “Seja o que Deus quiser fazer do meu corpo e de minh'alma”.

Foi ele o primeiro a ser morto. Subiu com passos firmes a escada do patíbulo. Em breve os corpos dos quatro heróis balançavam no ar.

17. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 162-164.

Ainda quentes os corpos foram esquartejados e postos nos lugares indicados pela sentença.

Em pouco a multidão angustiada fugiu daquele espetáculo dantesco. Os pontos onde estavam expostos as cabeças e quartos humanos eram evitados. Com o calor, aqueles despejos já no dia seguinte entraram em decomposição e no dia 11 tornara-se irrespirável o ar da cidade. O cirurgião médico do Senado e o provedor da saúde solicitaram a D. Fernando o enterro dos mesmos. O pedido foi deferido, mas somente no dia 13 foram enterrados no cemitério do Campo da Pólvora, sem qualquer acompanhamento ou aparato.¹⁸

Com a mesma pressa do enforcamento e esquartejamento dos quatro heróis, foram embarcados no dia 12, no bergantim “N. S. das Graças e Senhor do Bonfim” os degredados José Freitas Sacoto e Manuel Sant’Ana. No dia 22 seguiu para Fernando de Noronha, Cipriano Barata de Almeida. No mês de dezembro efetuaram-se as demais proscricções.

Os historiadores estrangeiros Heinrich Handelman e John Armitage e os historiadores brasileiros modernos, Inácio Accioly, Pedro Calmon e Gustavo Barroso consideraram secundária a inconfidência baiana de 1798. Austrícliano de Carvalho atribuiu-lhe a devida importância no seu livro *Brasil Colônia*. Affonso Ruy, na sua primorosa obra *A Primeira Revolução Social Brasileira* (1798), inscreveu definitivamente a Inconfidência Baiana de 1798 na historiografia brasileira.

18. Affonso Ruy, ob. cit., pp. 171-180